

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Chamada Pública n.º 002/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º4/2015.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Sete de Setembro, nº512, centro de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º95.990.180/0001-02, representada neste ato pelo Prefeito, o Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº4/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de julho de 2017 a dezembro de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 25/07/2017 à 17/08/2017, até às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Águas Frias, localizada à Rua Sete de Setembro, nº512, centro de Águas Frias, Estado de Santa Catarina.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitário	Produtos orgânicos acréscimo de 30% Valor unitário com o acréscimo
01	Abobora cabotia	Kg	100	2,18	2,83
02	Acelga	Und.	30	4,78	6,21
03	Açúcar mascavo	Kg	25	10,95	
04	Alface	Und.	480	3,86	5,01
05	Alho	Kg	10	32,46	
06	Banana Caturra	Kg	200	2,18	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

07	Banana Prata	Kg	50	4,62	
08	Batata doce	Kg	50	2,35	
09	Beterraba	Kg	200	2,64	3,43
10	Bolacha caseira	Kg	65	18,32	
11	Brócolis	Und.	100	4,82	6,26
12	Cebola	Kg	20	3,22	4,18
13	Cenoura	Kg	150	2,71	3,52
14	Cheiro verde	Maço	50	2,74	3,56
15	Chuchu	Kg	50	1,50	1,95
16	Couve flor	Und.	75	4,12	5,35
17	Couve-folha	Maço	20	3,60	4,68
18	Doce cremoso de frutas	Und.	20	10,95	
19	Farinha de milho	Kg	60	4,09	
20	Feijão preto	Kg	60	5,92	
21	Filé de tilápia	Kg	40	32,01	
22	Iogurte c/polpa de fruta	L.	360	5,39	
23	Laranja	Kg	600	3,62	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

24	Leite Integral longa vida	L.	650	3,16	
25	Limão	Kg	70	5,02	
26	Macarrão caseiro pra sopa	kg	30	12,83	
27	Macarrão caseiro tipo espaguete	Kg	40	11,08	
28	Mandioca	Kg	80	6,92	
29	Melado batido	Und.	20	11,66	
30	Melancia	Kg	100	1,58	
31	Melão	Kg	50	4,10	
32	Pepino	Kg	100	3,99	5,18
33	Pimentão	Kg	10	7,21	9,37
34	Poncã	kg	470	2,48	5,21
35	Queijo colonial	Kg	70	4,79	
36	Repolho branco	Und.	40	4,00	
37	Repolho roxo	Und.	100	4,14	5,38
38	Ricota	Kg	20	13,34	
39	Tomate	Kg	100	5,14	6,68

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

40	Vagem verde	Kg	10	11,64	15,13
-----------	--------------------	----	----	--------------	-------

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 4/2015, Art.29, §3º).

**Para os produtos orgânicos mediante apresentação de certificado terão um acréscimo de 30% no valor.

2. FONTE DE RECURSO

Destino	Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário
2	11	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNO	339030070000
2	12	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCA	339030070000

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada o projeto de venda.

VI - Certificado de produto orgânico quando for o caso

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;



II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

VI - Certificado de produto orgânico quando for o caso

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

IX - Certificado de produto orgânico quando for o caso

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE n.º 4/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata às 14:30 horas do dia 17 de agosto de 2017 . O resultado da seleção será publicado até o dia 21/08/2017 e até o dia 23 de agosto de 2017 o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de



Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso o Município de Águas Frias não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no final do quadro(relação de itens) abaixo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com sede à Rua Sete de Setembro, Águas Frias, até o dia 21 de agosto de 2017, até as 15:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

	<p style="text-align: center;"> Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019 </p>
---	--

O resultado da análise será publicado no mesmo dia (21/08/17) após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	Produto	Descrição do produto
01	Abobora cabotia	Tipo abóbora redonda da casca verde escura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Tamanho pequeno, com peso entre 1 a 2 quilos. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devidamente acondicionada.
02	Acelga	Vegetal in natura, tipo: acelga, firme e de folhas bem unidas e íntegras, não espigada. Sem rachaduras, manchas, podridão ou deformações. Cor: verde claro-esbranquiçado. Bem desenvolvido, tamanho unitário, peso e grau de maturidade adequada. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entregues em embalagens ou a granel, desde que convenientemente protegidas.
03	Açúcar mascavo	Açúcar, tipo mascavo, composição origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, aplicação alimentação, características adicionais 100% natural com fervura de melado. Acondicionado em embalagens de 1 kg, informações do fabricante, especificação do produto, data de validade e lote, estampados na embalagem, com prazo mínimo de 6 meses de validade a partir da entrega .
04	Alface	Alface verde/roxa, espécie americana/crespa/lisa, nova, fresca, firme, intacta, de primeira qualidade, folhas sãs, sem rupturas, livre de sujidades e insetos, acondicionada em embalagens plásticas transparentes ou a granel, desde que convenientemente protegidas.
05	Alho	Alho novo, tipo especial, sem réstia, aspecto físico em cabeça com gomos íntegros, sem partes murchas, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, fungos, parasitas e larvas, sem podridão, tipo branco ou rosa, devidamente acondicionado.

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

06	Banana Caturra	Banana caturra, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, cascas sãs, sem rupturas, isentas de sujidades, não estar danificadas, limpas, devidamente acondicionadas. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.
07	Banana Prata	Banana tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.
08	Batata doce	Batata doce de 1ª qualidade, graúda, firme, íntacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme, e acondicionada em sacos transparente.
09	Beterraba	Beterraba, sem folhas, de 1ª qualidade, fresca, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, limpas, isenta de material terroso e umidade externa anormal, devendo ser bem desenvolvida. Devidamente acondicionadas.
10	Bolacha caseira	Bolacha caseira de 8 a 10g cada unidade, só serão aceitas bolachas com boa aparência de massa. Serão rejeitadas bolachas mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e “embatumados” aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou quaisquer outros tipos de contaminantes como fungos e bolores. Devem estar acondicionado em embalagens de 1 kg com rotulagem, lote e data de validade.
11	Brócolis	Brócolis novo, de 1ª qualidade, sã, sem fungos, tamanho médio, flores de colorações verdes, sem manchas, limpos devidamente acondicionados.
12	Cebola	Cebola in natura, uso culinário, tipo branca, 1º qualidade, isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos, sem sujidades. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos, o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente contendo 1 kg.
13	Cenoura	Cenoura: de primeira qualidade, frescas, sãs e sem folhas. No ponto de maturação adequado para o consumo. Íntactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Devidamente acondicionada em quantidade conforme solicitação.
14	Cheiro verde	Cheiro verde in natura. Composição: salsa e cebolinha, novo, de 1º qualidade, folhas sãs, limpos, peso médio de 200g por maço. Devidamente acondicionado.
15	Chuchu	Chuchu: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.
16	Couve flor	Unidade de aproximadamente 700 gramas, couve-flor de primeira qualidade, frescas e saudáveis. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação.
17	Couve-folha	Couve-folha de 1ª qualidade, com textura e consistência fresca, sã, folhas verdes, isenta de folhas pútridas, limpas, devidamente acondicionadas. Peso médio de 200g por maço.
18	Doce cremoso de frutas	Doce cremoso de frutas, com polpa de fruta natural a combinar os sabores conforme solicitação, deverá ser fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação, não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, será tolerada a adição de aromatizantes naturais, será proibido adicionar ao doce de frutas corantes artificiais e aromatizantes. Acondicionado em embalagem de vidro de 400g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 12 meses e lote.
19	Farinha de milho	Farinha de milho amarela em flocos enriquecida com ferro e ácido fólico, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.

	<p style="text-align: center;">Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

20	Feijão preto	Feijão preto, tipo 1, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente e resistente, de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Com certificado de classificação do feijão.
21	Filé de tilápia	Filé de tilapia resfriado, limpo aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor; próprio, tipo de corte: em bifés, sem espinhas, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem de 1 kg
22	Iogurte c/polpa de fruta	Iogurte com polpa de frutas sabores variados (embalagem plástica de 1 litro) Prazo de validade mínimo 10 dias a contar a partir da data de entrega.
23	Laranja	Laranja de boa qualidade, destinado ao consumo “in natura”, devendo se apresentar fresca, grau de amadurecimento máximo, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem mecânica ou por insetos que afetem suas características, não conter substância terrosa, sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes, sem aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. Deverão estar acondicionadas em sacos próprios transparentes e/ou a granel em caixa plástica. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.
24	Leite Integral longa vida	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
Fone/Fax (49) 3332-0019

25	Limão	Limão tipo tahiti/comum, boa qualidade, isento de partes pútridas, sem manchas, embalagem transparente contendo 1 Kg.
26	Macarrão caseiro pra sopa	Macarrão caseiro fino para sopa, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com prazo de validade no rótulo. Pacote 1kg.
27	Macarrão caseiro tipo espaguete	Macarrão caseiro tipo espaguete, deverá ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Acondicionada em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa e não violada, resistente ao transporte e manuseio e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com prazo de validade no rótulo. Pacote 1kg.
28	Mandioca	Mandioca, nova de 1ª qualidade, tamanho médio, isenta de partes pútridas, livre de sujidades, congelado, acondicionado em embalagem plástica transparente atóxica contendo 1kg. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto data de fabricação e prazo de validade. Descascadas.
29	Melado batido	Melado batido, pote com 800g.
30	Melancia	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda. Características: graúda, 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade.
31	Melão	Melão de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.
32	Pepino	Legume in natura, tipo pepino, espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa, suficientemente desenvolvidos, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

		conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato, sem manchas e bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.
33	Pimentão	Pimentão in natura deverá estar livre de enfermidades e insetos; não estar danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; Unidade de aproximadamente 100 gramas.
34	Poncã	Espécie: Poncã/morgota/bergamota, de primeira qualidade, frescas e sãs, no ponto maturação adequados para consumo; intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico
35	Queijo colonial	Queijo colonial, embalagem plástica transparente atóxica contendo 1 kg . De primeira qualidade.
36	Repolho branco	Legume in natura, tipo repolho, espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho médio e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.
37	Repolho roxo	De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho médio e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.
38	Ricota	<p>Ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, peça de aproximadamente 350g. Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido plicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso.</p> <p>A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitante. Validade de no máximo 45 dias.</p>

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

<p>39</p>	<p>Tomate</p>	<p>Tomate de 1ª qualidade grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, casca sã sem rupturas, limpo, livres de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. O produto deverá estar devidamente acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, contendo 1Kg.</p>
<p>40</p>	<p>Vagem verde</p>	<p>Legume in natura, tipo vagem, espécie manteiga, casca sã, sem rupturas, frescas, tamanho médio, aroma e cor da espécie, livre de enfermidades, limpa.</p> <p>Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente contendo 1Kg.</p>

Amostra: Conforme necessidade, 20 dias antes da entrega do pedido, frisar que as demais entregas realizadas durante o ano seja igual a amostra, com a mesma qualidade, **(Para frutas, verduras e legumes).**

Os demais itens licitados será necessária amostra até o dia 21/08/2017 dos seguintes itens: Açúcar mascavo, Bolacha caseira, Doce cremoso de frutas, Farinha de milho, Feijão preto, Filé de Tilápia, Iogurte c/polpa de fruta, Leite Integral longa vida, Macarrão caseiro pra sopa, Macarrão caseiro tipo espaguete, Mandioca, Melado batido, Queijo colonial, Ricota

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma que será repassado pela Secretaria Municipal de educação, Cultura e Esportes.

A entrega da mercadoria será no CEIM Aquarela e será estipulado um dia da semana e um horário conforme cronograma fornecido pela nutricionista, caso não seja cumprido os horários e dias do cronograma o fornecedor receberá notificação.

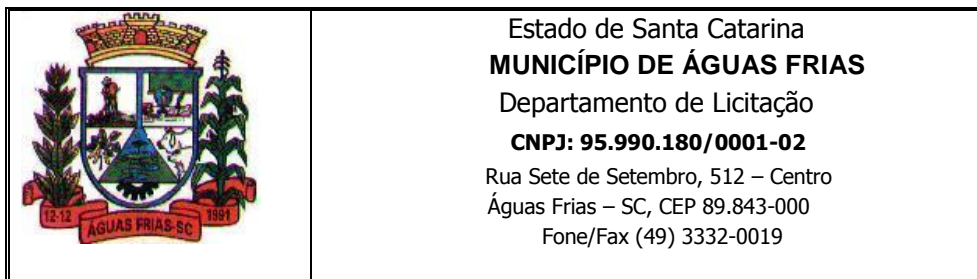
8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 10 (dez) dias após a última entrega do mês, a, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: na Prefeitura Municipal de Águas Frias ou na no site www.aguasfrias.sc.gov.br.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.



9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Águas Frias-SC, aos 20 de julho de 2017

RICARDO ROLIM DE MOURA

PREFEITO



ANEXO II

CONTRATO N.ºXX /2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à RUA Sete de Setembro, N.º512, centro, Águas Frias, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º95.990.180.0001/02, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº003/2017, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, segundo semestre de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º003/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ XXXXXXXXX (XXXXXXX).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
XXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
XXXX	XXXXX	XXXXX	XXXXX	XXXX	XXXX
Valor Total do Contrato					XXXXX

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Destino	Projeto/Atividade	Descrição	Item Orçamentário
2	11	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA ALUNO	339030070000
2	12	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA EDUCA	339030070000

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#) as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.



CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

Em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93 a execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Nutricionista Sra. Vanessa Rodrigues CRN10-4231

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 003/2017, pela Resolução CD/FNDE nº4/2015, pela [Lei nº 8.666/1993](#) e pela [Lei nº 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax/e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Águas Frias -SC, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2017.

 CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

 CONTRATADA (Grupo Formal)

 RICARDO ROLIM DE MOURA
 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

JHONAS PEZZINI
 Assessor jurídico
 OAB/SC 33678

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos com o uso de agroquímicos).

Produtos	Mercado 01	Mercado 02	Mercado 03	Preço Médio	Preço de Aquisição*	Preço de Aquisição para produtos orgânicos ou agro ecológicos**
Abobora cabotia	2,30	2,25	1,99 (Supermercado Italo)	2,18	2,18	2,83
Acelga	4,99	3,39 (CooperItaipu)	5,98 (Supermercado Italo)	4,78	4,78	6,21
Açúcar mascavo	10,98 (cooperItaipu)	11,90 (Supermercado Italo)	9,99 (Central Supermercado)	10,95	10,95	
Alface	4,10	3,50 (Bolfe)	3,98	3,86	3,86	5,01
Alho	42,00	29,90	25,49	32,46	32,46	
Banana caturra	2,69	1,90	1,97	2,18	2,18	
Banana Prata	5,30	3,59 (CooperItaipu)	4,98 (Supermercado Italo)	4,62	4,62	
Batata doce	3,90	1,85	1,32 (CooperItaipu)	2,35	2,35	
Beterraba	3,20	2,65	2,09 (CooperItaipu)	2,64	2,64	3,43
Bolacha caseira	21,00	19,96	14,00 (CooperItaipu)	18,32	18,32	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS
 Departamento de Licitação
CNPJ: 95.990.180/0001-02
 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro
 Águas Frias – SC, CEP 89.843-000
 Fone/Fax (49) 3332-0019

Brócolis	4,90	2,58 (CooperItaipu)	6,98 (Supermercado Italo)	4,82	4,82	6,26
Cebola	3,40	3,19	3,09	3,22	3,22	4,18
Cenoura	3,30	2,65	2,19	2,71	2,71	3,52
Cheiro verde	2,99	2,50	2,75 (CooperItaipu)	2,74	2,74	3,56
Chuchu	1,34 (CooperItaipu)	1,98 (Supermercado Italo)	1,19	1,50	1,50	1,95
Couve flor	4,99	3,90 (CooperItaipu)	3,49(Central Supermercado)	4,12	4,12	5,35
Couve-folha	3,34 (CooperItaipu)	3,49 (Central Supermercado)	3,99 (Supermercado Brasão centro)	3,60	3,60	4,68
Doce cremoso de frutas	9,59	8,88	14,38 (Supermercado Italo)	10,95	10,95	
Farinha de milho	3,99	3,99	4,29	4,09	4,09	
Feijão preto	5,99	7,89	3,89	5,92	5,92	
File de tilapia	32,25	31,80	31,98	32,01	32,01	
Iogurte c/polpa de fruta	7,49	4,20 (CooperItaipu)	4,49	5,39	5,39	
Laranja	3,90	2,99 (CooperItaipu)	3,98 (Supermercado Italo)	3,62	3,62	
Leite Integral longa vida	3,45	3,25	2,79	3,16	3,16	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

Limão	4,79 (CooperItaipu)	5,98 (Supermercado Italo)	4,49 (Central Supermercado)	5,02	5,02	
Macarrão caseiro pra sopa	12,98 (Central Supermercado)	15,48 (Supermercado Italo)	10,04 (CooperItaipu)	12,83	12,83	
Macarrão caseiro tipo espaguete	13,22	9,99	10,04	11,08	11,08	
Mandioca	7,85 (CooperItaipu)	7,95	4,98 (Supermercado Italo)	6,92	6,92	
Melado batido	11,90	10,59	12,50 (CooperItaipu)	11,66	11,66	
Melancia	1,88 (CooperItaipu)	1,39 (Supermercado Italo)	1,49	1,58	1,58	
Melão	3,99	4,75	3,56 (CooperItaipu)	4,10	4,10	
Morango						5,18
Pepino	3,99	2,99	4,99 (CooperItaipu)	3,99	3,99	9,37
Pimentão	6,90	5,75	8,99 (CooperItaipu)	7,21	7,21	5,21
Poncã	1,98 (CooperItaipu)	2,98 (Supermercado Italo)	2,49 (Central Supermercado)	2,48	2,48	
Queijo colonial	25,90	26,49	30,15 (CooperItaipu)	27,5	27,5	
Repolho branco	4,10	6,30 (Bolfe)	3,99	4,79	4,79	5,38
Repolho roxo	4,90	3,60 (CooperItaipu)	3,50	4,00	4,00	

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Ricota	13,99	13,49	12,55 (CooperItaipu)	13,34	13,34	6,68
Tomate	5,59	4,85	4,99	5,14	5,14	15,13
Vagem verde	11,99 (CooperItaipu)	11,96 (Supermercado Italo)	10,97 (Central Supermercado)	11,64	11,64	2,83

RELAÇÃO DA COLETA DA PESQUISA DE PREÇOS

Cotação 1

Nome da empresa: Cooperativa Agroindustrial Alfa

Endereço: Rua Sete de Setembro 601

Telefone: (49) 3332-0009

Cidade: Águas Frias

Data da pesquisa: 14/06/2017

Cotação 2

Nome da empresa: Supermercado Águas Frias LTDA

Endereço: Avenida Anita Boaro nº 600

Telefone: (49) 3332-0200

Cidade: Águas Frias

Data da pesquisa: 14/06/2017

Cotação 3

Nome da empresa: Mercado Manero

Endereço: Rua Sete de Setembro 261

Telefone: (49) 3332-0122

Cidade: Águas Frias / SC

Data da pesquisa: 14/06/2017

Cotação 4

Nome da empresa: Cooperativa Regional Itaipu

Endereço: R. João Pessoa, 1727

Telefone: (49) 3366-1847

Cidade: Pinhalzinho - SC

Cidade: Águas Frias / SC

Data da pesquisa: 28/06/2017

Cotação 5

Nome da empresa: Supermercado Italo

Endereço: Av. Brasília, 1420

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Telefone: (49) 3366-3930
Cidade: Pinhalzinho - SC
Data da pesquisa: 28/06/2017

Cotação 6

Nome da empresa: Central Supermercado
Endereço: Av. Brasília, 2508
Telefone: (49) 3366-3930
Cidade: Pinhalzinho - SC
Data da pesquisa: 28/06/2017

Cotação 7

Nome da empresa: Mercado e Panificadora Bolfe
Endereço: Telefone: (49) 3333-0157
Cidade: Nova Erechim / SC
Data da pesquisa: 05/07/2017

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

**A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme [Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011](#). ([Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º](#)).

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº 4/2015, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

ANEXO IV
 PROJETO DE VENDA
 MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº003/2017				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
GRUPO FORMAL				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF		
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica		9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal		16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço			19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço				5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	
Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e número da Agência	5. Nº da Conta Corrente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

Nome do Agricultor Fornecedor	1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
				4.1. Unitário	4.2. Total	
	Valor total por Agricultor Fornecedor R\$					
	Valor total por Agricultor Fornecedor R\$					

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº003/2017							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço			4. Município/UF			5. CEP	
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não				9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total do projeto

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos

	<p>Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Departamento de Licitação CNPJ: 95.990.180/0001-02 Rua Sete de Setembro, 512 – Centro Águas Frias – SC, CEP 89.843-000 Fone/Fax (49) 3332-0019</p>
---	---

				Total do projeto:	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal			Fone/E-mail: CPF:	
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal			Assinatura	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº003/2017					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

Departamento de Licitação

CNPJ: 95.990.180/0001-02

Rua Sete de Setembro, 512 – Centro

Águas Frias – SC, CEP 89.843-000

Fone/Fax (49) 3332-0019

OBS: * Preço publicado no Edital n
xxx/xxxx (o mesmo que consta na
chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF: